

LEI Nº 3.067, DE 21/12/2007.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 12 DA LEI Nº
2337/2000 - CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O inciso II do artigo 12 da Lei nº 2337/2000 – Código de
Obras do Município de Aracruz/ES, passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 - :

II - cópia xerox autenticada do registro do terreno do cartório de Registro Geral de Imóveis,
ou outro documento qualquer que comprove a posse do requerente;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL